

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO 2022

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - CGD

FORTALEZA-CE

Junho/2022



SUMÁRIO

1. Dados Gerais sobre a Organização	3
1.1 Caracterização	.3
1.2 Missão	3
1.3 Visão	3
1.4 Valores	3
1.5 Estrutura Organizacional	4
1.6 Organograma	.5
2. Recursos Orçamentários, financeiros, humanos e patrimoniais	6
2.1 Recursos Orçamentários e financeiros	6
2.2 Recursos Humanos	8
2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura	9
2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados con Recursos Externos	
2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres	10
3. Execução dos programas de Governo, resultados alcançados e principais ações realizadas	
3.1 Execução dos Programas de Governo	11
3.2 Resultados Alcancados	12



1. DADOS GERAIS SOBRE A ORGANIZAÇÃO

1.1 Caracterização

A Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), criada pela Emenda Constitucional nº 70, de 18 de janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, estruturada pelo Decreto nº 30.608, de 22 de julho de 2011 e suas alterações, sendo atualmente regulamentada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020, constitui órgão de controle externo disciplinar da Administração Direta do Poder Executivo Estadual. Com autonomia administrativa e financeira, diretamente subordinada ao Governador do Estado, tem competência para realizar, requisitar e avocar sindicâncias e processos administrativos para apurar a responsabilidade disciplinar de todos os servidores integrantes do grupo de atividade da Polícia Judiciária (policiais civis e peritos e auxiliares de perícia), policiais e bombeiros militares e policiais penais, visando o incremento da transparência da gestão governamental, do combate à corrupção e ao abuso no exercício da atividade policial ou de segurança penitenciária, objetivando maior eficiência dos serviços prestados à sociedade.

Os trabalhos da CGD são executados por meio de atividades preventivas, como correições, auditorias administrativas, inspeções *in loco*, bem como pela realização de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, conselhos de disciplina e de justificação, em que se deve assegurar o direito da ampla defesa, visando sempre à melhoria e ao aperfeiçoamento da disciplina, da regularidade e da eficácia dos serviços prestados à população.

1.2 Missão

A CGD tem como **missão** prevenir e reprimir os desvios de conduta de integrantes dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à sociedade.

1.3 Visão

Ser instituição de referência e parâmetro de excelência na política disciplinar, com reflexos positivos na atuação dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará.

1.4 Valores

- Respeito à dignidade da Pessoa Humana;
- Ética:
- Compromisso Social;
- Compromisso Institucional;
- Garantia ao devido processo legal;
- Transparência



1.5 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da CGD, aprovada pelo Decreto nº 33.447, de 27 de janeiro de 2020 é a seguinte:

I DIREÇÃO SUPERIOR

• Controlador Geral de Disciplina

II GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva da Controladoria Geral de Disciplina
- Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna

III ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

- 1. Assessoria Jurídica
- 2. Assessoria de Comunicação
- 3. Assessoria de Controle Interno

IV ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 4. Coordenadoria de Inteligência
 - 4.1 Célula de Monitoramento
 - 4.2 Célula de Atividade de Campo
- 5. Coordenadoria de Disciplina Civil
 - 5.1 Célula de Sindicância Civil
 - 5.2 Célula de Processo Administrativo Disciplinar Civil
- 6. Coordenadoria de Disciplina Militar
 - 6.1 Célula de Sindicância Militar
 - 6.2 Célula de Processo Regular Militar
- 7. Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional
 - 7.1 Célula de Investigação Preliminar
 - 7.2 Célula de Fiscalização e Correição
- 8. Célula Regional de Disciplina do Cariri
- 9. Célula Regional de Disciplina do Sertão Central
- 10. Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns
- 11. Célula Regional de Disciplina do Sertão de Sobral
- 12. Célula de Registro e Controle de Procedimentos

V ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

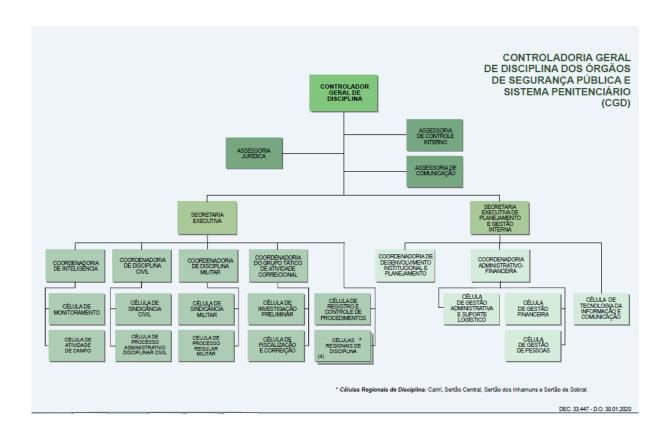
- 13. Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
- 14. Coordenadoria Administrativo-Financeira
 - 14.1 Célula de Gestão Administrativa e Suporte Logístico
 - 14.2 Célula de Gestão Financeira
 - 14.3 Célula de Gestão de Pessoas
- 15. Célula de Tecnologia da Informação e Comunicação

VI ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA

 Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará



1.6 Organograma





2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS, HUMANOS E PATRIMONIAIS

2.1 Recursos Orçamentários e Financeiros

Os recursos orçamentários, disponibilizados para a CGD, totalizaram, ao final de 2022, o valor de R\$ 14.085.930,72 (Quatorze milhões, oitenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e dois centavos) – (Lei + Crédito) distribuídos em dois programas na forma a seguir:

Programa e Projeto/Atividade		Valor
522 – CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO		8.667.289,20
10387 – Implantação de Célula Regional de Disciplina	00	0,00
11136 – Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais	00	46.860,20
18502 – Aquisição e Instalação de Bens e Materiais Permanentes para Área Finalística	00	0,00
20566 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal)	00	8.545.791,00
20570– Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD		10.000,00
20188 – Realização de Correição e Inspeção		0,00
20190 – Reestruturação da Normatização e Acolhimento Qualificado		2.200,00
20197 – Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais	00	10.000,00
21041 – Apuração dos Desvios de Conduta		52.438,00
10384 – Modernização do Sistema de Tecnologia da Informação	00	0,00
11148 – Incorporação de Tecnologia nos Processos	00	0,00
18434 – Aquisição e Instalação de Equipamentos para Tecnologia da Informação	00	0,00



Total		14.085.930,72
10109 – Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CGD		0,00
20889 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD		1.189.183,62
10722 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD		64.893,00
10195 – Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	00	720.157,31
20796 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	00	2.638.907,59
11337 – Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD	00	0,00
10110 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD	00	0,00
10017 – Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD	00	805.500,00
211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ		5.418.641,52
21226 – Realização de Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário	00	0,00
20182 – Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal nas Atividades Finalísticas	00	0,00

Fonte SIOF/SEPLAG



2.2 Recursos Humanos

O Quadro de Pessoal da CGD, ao final do exercício de 2022, contava com 210 (duzentos e dez) colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

Quadro de Pessoal			
Descrição	Quantidade		
Servidores Efetivos (cedidos/requisitados):			
Órgãos do Governo Estadual	155		
Outras Esferas de Governo	01		
Servidores Comissionados (Exclusivos)	12		
Servidores Requisitados da Reserva Remunerada	03		
Terceirizados	39		
TOTAL	210		

Fonte: COAFI / CEGEP - CGD

É importante ressaltar que a CGD foi instituída como Secretaria, pela Emenda Constitucional Nº 70, de 18 de janeiro de 2011, com o objetivo exclusivo de apurar a responsabilidade disciplinar e aplicar as sanções cabíveis aos policiais e bombeiros militares, aos membros da atividade de polícia judiciária e membros do sistema de segurança penitenciária.

Os servidores que integram a atividade-fim do Órgão são aqueles que atuam nos procedimentos disciplinares, sejam investigações, correições, sindicâncias, processos administrativos, conselhos de disciplina, conselhos de justificação, onde desempenham funções opinativas, visto que se manifestam diretamente nos procedimentos. As atribuições de investigação e processamento dos agentes de segurança pública e do sistema penitenciário foram designadas para a CGD na forma da Lei complementar 98/2011, a qual estabelece que as referidas atribuições serão exercidas por servidores cedidos e requisitados dos demais órgãos.



A atividade disciplinar e de controle, exercida pela CGD, é oriunda do próprio Poder Disciplinar e do Poder Hierárquico do Estado.

De acordo com a referida Lei Complementar, o Controlador Geral de Disciplina tem, dentre as suas atribuições definidas no artigo 5º, as de : (...) XI - requisitar servidores e militares estaduais, inclusive da reserva remunerada, dos órgãos estaduais, para o desempenho das atividades da Controladoria-Geral de Disciplina, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens a que fazem jus no órgão ou entidade de origem, inclusive a promoção, neste último caso se ativos;

Assim, a CGD está funcionando em sintonia com a legislação vigente, possuindo em seu quadro, na grande maioria, servidores efetivos concursados do Estado, que foram requisitados das instituições que são disciplinarmente controladas pela Pasta, haja vista a previsão legal do mencionado poder disciplinar e hierárquico.

2.3 Recursos Patrimoniais e de Infraestrutura

Em 2022, foram empenhados veículos tipo SUV, notebooks, computadores, firewalls, material de manutenção de T.I.C., roteadores wifi, estabilizadores, impressoras, projetores, webcam, headsets e licenças de antivírus para garantir o pleno funcionamento do Órgão, na forma apresentada no quadro abaixo:

Aquisição de Bens / Serviços - Empenhados			
Descrição	Quantidade		
Veículos tipo SUV	805.500,00		
Firewall, notebooks, computadores, roteadores, estabilizadores, impressoras, projetores, webcam e headsets, material de manutenção	563.017,26		
Licença de antivírus	64.893,00		
TOTAL	1.433.410,26		

Fonte: Módulo de Relatórios do SPG (SIAP)



Os bens pagos no ano de 2022 estão na apresentação que segue:

Aquisição de Bens / Serviços			
Descrição		Quantidade	
Veículos		681.000,00	
Computadores – 150 unidades (TI)	712.950,00		
Firewall – 06 unidades (TI)	192.200,00	1.047.740,00	
Computadores – 30 unidades (TI)	142.590,00		
Mobiliário Geral	-	10.050,00	
Demais Bens Móveis		15.464,51	
TOTAL		1.754.254,51	

Fonte: CEGEF-CGD

2.4 Demonstrativo do Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados com Recursos Externos

A CGD não recebeu em 2022 recursos externos para projetos ou programas financiados por esse meio.

2.5 Demonstrativo de Transferências de Recursos por Convênio ou Congêneres

A CGD não transferiu, em 2022, recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou instrumentos congêneres e outros, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.



3. EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, RESULTADOS ALCANÇADOS E PRINCIPAIS AÇÕES

3.1 Execução dos Programas de Governo

Conforme demonstrado abaixo, os valores empenhados em 2022 somaram R\$ 13.271.380,60 (treze milhões, duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), representando 94,22% em relação aos recursos disponibilizados na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022 (Lei + Créditos):

Programa e Projeto/Atividade	Executado	% Executado
522 – CONTROLE DISCIPLINAR DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA E PENITENCIÁRIO	8.355.610,50	96,40
10387 – Implantação de Célula Regional de Disciplina	0,00	0,00
11136 – Reforma e Ampliação das Instalações da CGD e/ou Células Regionais	24.627,70	52,56
18502 – Aquisição e Instalação de Bens e Materiais Permanentes para Área Finalística	0,00	0,00
20566 – Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) - CGD	8.306.503,45	97,20
20570– Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) - CGD	0,00	0,00
20188 – Realização de Correição e Inspeção	0,00	0,00
20190 – Reestruturação da Normatização e Acolhimento Qualificado	0,00	0,00
20197 – Otimização do Atendimento do Núcleo de Soluções Consensuais	0,00	0,00
21041 – Apuração dos Desvios de Conduta	24.479,35	46,68
10384 – Modernização do Sistema de Tecnologia da Informação	00,00	0,00
11148 – Incorporação de Tecnologia nos Processos	0,00	0,00



18434 – Aquisição e Instalação de Equipamentos para Tecnologia da Informação	0,00	0,00
20182 – Desenvolvimento e Capacitação de Pessoal nas Atividades Finalísticas	0,00	0,00
21226 – Realização de Capacitação para Profissionais da Área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário	0,00	0,00
211 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ	4.915.770,10	90,72
10017– Aquisição e Instalação de Material Permanente - CGD	805.500,00	100,00
10110 – Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - CGD	0,00	0,00
11337 – Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - CGD	0,00	0,00
20796 – Manutenção dos Serviços Administrativos - CGD	2.482.814,63	94,08
10195 – Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	563.017;26	78,18
10722 – Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	64.893,00	100,00
20889 – Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGD	999.545,21	84,05
10109 – Capacitação de Servidores para o Desenvolvimento das Atividades Administrativas - CGD	0,00	0,00
TOTAL	13.271.380,60	94,22

3.2 Resultados Alcançados

Foram recebidas 4.609 (quatro mil, seiscentas e nove) denúncias no ano de 2022 (presenciais, documentais e ouvidoria) e 3.436 (três mil, quatrocentas e trinta e seis) Investigações Preliminares foram concluídas pela Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional (Cogtac) e encaminhadas ao Controlador de Disciplina para análise e decisão de instauração de processo ou arquivamento.



Quanto aos Processos Regulares (Procedimentos Administrativos Disciplinares (PAD), Conselhos de Disciplina (CD), Conselhos de Justificação (CJ) e Sindicâncias, instaurados para apurar desvios de conduta praticados por agentes da área da Segurança Pública, 290 (duzentos e noventa) foram concluídos. As decisões foram aplicadas a 540 (quinhentos e quarenta) servidores, sendo que 466 (quatrocentos e sessenta e seis) receberam decisões para arquivamento e 74 (setenta e quatro) tiveram decisões por punições (Permanência, Repreensão, Suspensão, Demissão e Expulsão).

Entre os Programas Temáticos Setoriais previstos no PPA 2020-2023, a CGD dispõe do Programa 522 – Controle Disciplinar dos Sistemas de Segurança Pública e Penitenciário, que tem como objetivo ampliar a prevenção e repressão dos desvios de conduta no controle disciplinar e correcional.

O referido programa tem as seguintes iniciativas prioritárias, cujo desempenho físico de seus produtos principais pode ser observado na tabela abaixo:

Iniciativas Prioritárias	Entrega	Unidade de Medida	Programado 2022	Realizado 2022
Promoção da prevenção ao cometimento de transgressões na área da segurança pública e do sistema penitenciário	Evento Realizado	Unidade	08	04
Qualificação dos servidores civis e militares que atuam no controle disciplinar	Capacitação Realizada	Unidade	06	07
Promoção da prestação dos serviços de correição e inspeção	Serviço de Controle de Disciplina Promovido	Unidade	10	11
Promoção dos serviços de resoluções consensuais nos procedimentos disciplinares	Pessoa Beneficiada	Unidade	80	175
Promoção da prestação de serviços de controle disciplinar	Unidade de Disciplina Mantida	Unidade	05	05

Caracterização das iniciativas:



- "Promoção da prevenção ao cometimento de transgressões na área da segurança pública e do sistema penitenciário": a qualificação visa a melhoria do desempenho das atividades profissionais da área da Segurança Pública e do Sistema Penitenciário (policiais militares, bombeiros militares, servidores do grupo de atividade de polícia judiciária e policiais penais) por meio de orientação, a fim de aprimorar a sua atuação na atividade-fim, direcionada à prevenção, com o intuito de reduzir as transgressões cometidas por esses profissionais;
- "Qualificação dos servidores civis e militares que atuam no controle disciplinar": consiste em capacitação para qualificar a prestação do serviço disciplinar oferecido à população do Estado, por meio de palestras, oficinas, seminários, entre outros, os servidores civis e militares que prestam serviço nas coordenadorias de atividade-fim (Coordenadoria de Disciplina Civil CODIC, Coordenadoria de Disciplina Militar CODIM, Coordenadoria do Grupo Tático de Atividade Correcional COGTAC, Coordenadoria de Inteligência COINT);
- "Promoção da prestação dos serviços de correição e inspeção": a iniciativa consiste em reformular e fortalecer, por meio de novos fluxos e procedimentos operacionais, a realização das correições e inspeções nos órgãos submetidos à atuação do controle disciplinar, considerando fundamentalmente as tarefas de avaliação, orientação e prevenção dos desvios de conduta, e ainda a função de caráter punitivo;
- "Promoção dos serviços de resoluções consensuais nos procedimentos disciplinares": a promoção dos serviços busca fortalecer o atendimento já existente, na região da Grande Fortaleza, e estender para as regiões onde encontram-se as Células Regionais de Disciplina (Sertão de Sobral, Cariri, Sertão Central e Sertão dos Inhamuns);
- "Promoção da prestação de serviços de controle disciplinar": a iniciativa contempla a realização de atividades finalísticas do órgão e das Células Regionais de Disciplina, para a garantia de seu pleno funcionamento. Corresponde ao custeio finalístico e ao pagamento das despesas de pessoal das áreas finalísticas.



Síntese das Principais Ações Realizadas

- Realização de 07 (sete) cursos de capacitações em forma de seminário para os servidores da CGD. Com temas relevantes para o aperfeiçoamento dos serviços desenvolvidos na Controladoria, foram oferecidos: Seminário de Nivelamento em Normas Internacionais de Direitos Humanos Aplicadas à Função Correicional participação de 19 (dezenove) servidores; Curso de Uso Diferenciado da Força como Forma Alternativa de Resolver Conflitos e Controlar o Uso da Força como Meio de Deter um Comportamento Violento - participação de 15 (quinze) servidores; Curso de Processo Administrativo Disciplinar, Controle do Ato Administrativo e Incidentes Processuais Disciplinares - participação de 15 (quinze) servidores; Curso de Otimização dos Sistemas Utilizados no Trabalho Cotidiano da Controladoria Geral de Disciplina: Manuseio da Consulta Integrada do SIP3W, SIGV, ESAJ, SISPROC E VIPROC - participação de 40 (quarenta) servidores; Curso de Investigação Criminal como Mecanismo de Produção da Prova de um Crime - participação de 15 (quinze) servidores; Curso de Capacitação em Operações de Inteligência e Contrainteligência – participação (quinze)servidores; Curso de Aspectos Práticos e Legais que Fomentam a Implementação da Transparência na Gestão Pública - participação de 15 (quinze) servidores;
- Promoção de Soluções Consensuais nos procedimentos disciplinares, por meio da mediação, termo de ajustamento de conduta e suspensão condicional do processo. Foram beneficiadas 175 pessoas com a realização de acordos. O Núcleo de Soluções Consensuais foi instituído por meio da Lei nº 16.039/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 122 na data de 30 de junho de 2016;
- Realização de 11 (onze) Correições presenciais nos órgãos do sistema de segurança pública, nas regiões da Grande Fortaleza e Centro Sul, com a finalidade de inspecionar e verificar *in loco* a situação referente a procedimentos policiais, servidores e estrutura física do órgão;



- Promoção do atendimento ao cidadão, por meio do recebimento de denúncias, envolvendo supostamente servidores civis e militares da segurança pública e sistema penitenciário do Ceará. A CGD recebe denúncias mediante o Sistema de Ouvidoria SOU, protocolo físico e/ou virtual e ainda presencialmente em sua sede em Fortaleza e nas Células Regionais localizadas nas cidades de Sobral, Juazeiro do Norte, Quixadá e Tauá. No ano de 2022 foram recebidas 398 (trezentas e noventa e oito) denúncias presenciais, 1.900 (mil e novecentas) denúncias documentais e 2.311 (duas mil, trezentas e onze) por meio do SOU, totalizando 4.609 (quatro mil, seiscentas e nove) denúncias, as quais são convertidas em investigações preliminares para a devida apuração;
- Publicação da Portaria 404/2022 que prioriza o atendimento e tramitação de procedimentos administrativos disciplinares, envolvendo vítimas de violência doméstica;
- Criação da Portaria CGD Nº 409/2022 que dispõe sobre o acesso virtual por parte de advogados e acusados dos atos processuais no âmbito do órgão correicional, que regulamenta a utilização de QR Code nos processos administrativos;
- Publicação da Portaria 526/2022 que prioriza o atendimento e tramitação de procedimentos administrativos disciplinares, envolvendo vítimas crianças e adolescentes;
- Promoção do diálogo com as entidades que compõem a Segurança Pública e o Sistema Penitenciário, dentre outros, no intuito de promover o aprimoramento do trabalho preventivo, contribuir para o aperfeiçoamento da atividade policial e permitir o conhecimento do trabalho jurídico disciplinar, além de ressaltar as prerrogativas do órgão correcional. Destaque para reunião realizada com a Anistia Internacional e representantes de diversas entidades de defesa dos direitos humanos que abordou a violência policial e o aprimoramento os protocolos de enfrentamento à transgressão disciplinar cometidas por policiais;
- Parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), firmada por meio da assinatura de termo de cooperação técnica, que permite maior celeridade de atos processuais no âmbito administrativo disciplinar;



- Assinatura de termo de cooperação técnica com a Assembleia Legislativa do Ceará
 (Alce) que visa a disseminação, o intercâmbio de informações e a execução do
 Projeto Mediando em Círculos, bem como futuras parcerias objetivando a
 capacitação educativa e continuada pertinentes às temáticas desenvolvidas pelo
 Centro de Mediação e Gestão de Conflitos da Alce;
- Estabelecida parceria com o Ministério Público Estadual (MPCE), por meio da assinatura de termo de cooperação técnica, que tem como objetivo o fornecimento de auxílio material e pessoal em investigações e operações relacionadas a desvios de conduta dos integrantes da segurança pública e sistema penitenciário do Estado;

Fortaleza, 25 de junho de 2023

Rodrigo Bona Carneiro

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário